

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2012

Processo n. 348.111
Pregão Eletrônico CNJ n. 21/2012

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG nº 782.043 SSP/PA e CPF nº 004.881.942-53, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, da Portaria nº 50, de 19 de abril de 2012, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2012**, publicado no DOU do dia 7 de novembro de 2012, e a respectiva homologação, conforme fls. 1.670 do Processo 348.111, **RESOLVE** registrar os preços de **serviços de planejamento, organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo Conselho Nacional de Justiça, a serem realizados em todo o território nacional**, conforme as especificações constantes do Anexo da presente Ata, da empresa **PREMIER EVENTOS LTDA.**, CNPJ 03.118.191/0001-89, com sede na Alameda Augusto Stellfeld, nº 456, Centro, Curitiba – PR, CEP 80.410-140, telefone: (41) 3029-0506, fax: (41) 3018-0708, neste ato representada por seu Sócio, **Nilton José Migliozi**, RG 4.158.522-6 SSP/PR, CPF 709.724.949-87, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 3.931/2001 e 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2 – **DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:** A ordem de fornecimento será formalizada pelo **CNJ** mediante a emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2012.

2.1 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria de Cerimonial e Eventos do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada mediante Ordem de Serviço para a prestação do serviço, após a emissão da nota de empenho, informando as quantidades a serem executadas;

3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS: O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens/serviços, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Seção de Compras deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução do preço de forma a adequá-lo à média apurada.

4.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O **FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses do artigo 13 do Decreto nº 3.931/2001;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito à aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução

da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br e no site www.cnj.jus.br.

8 – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 21 de novembro de 2012 .

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Pelo **FORNECEDOR**


Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral


Nilton José Migliozi
Sócio



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2012

| GRUPO | ORGANIZAÇÃO E RECEPÇÃO | | | | | |
|-------|------------------------|------------------------|---|---------|------------------|---------------------|
| 1 | Item | Descrição | Detalhamento | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (RS) |
| | 1 | Coordenação de eventos | Realização de serviço com alocação de profissional com experiência comprovada de, no mínimo, 02 anos no planejamento e organização de eventos, sujeito a apresentação de currículo à prévia avaliação pelo CONTRATANTE. O profissional terá a responsabilidade de prestar assessoria prévia ao CONTRATANTE e de acompanhar e orientar os profissionais alocados pela CONTRATADA para prestação dos serviços, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE. No caso de o profissional não residir no local de realização do evento, a CONTRATADA deverá assumir as despesas com passagem, hospedagem e alimentação de eventuais deslocamentos, cujas despesas deverão estar inclusas no valor total da diária. Média de 10 horas diárias. | diária | 550 | 80,00 |
| | 2 | Secretariado | Realização de serviço com alocação de profissional capacitado para preparo de lista de convidados, de montagem de lista de pré-inscritos, de cadastramento, preparo e tabulação de questionários de avaliação e de preparo de lista e emissão de certificados para os convidados participantes, de agendamento de reunião e de atendimento de ligações telefônicas. Média de 10 horas diárias. | diária | 330 | 90,00 |
| | 3 | Mestre de cerimônias | Realização de serviço com alocação de profissional com experiência comprovada de, no mínimo, 02 anos na realização de serviços de apresentação de eventos, sujeito a apresentação de currículo à prévia avaliação pelo CONTRATANTE. Deverá conduzir a abertura dos eventos e, quando solicitado pelo CONTRATANTE, nas recepções institucionais (coquetel de abertura e jantares institucionais). O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do Cerimonial Público, atentando-se para aparência, discrição e sobriedade, postura correta, bem como trajar roupas bem talhadas e discretas. Média de 10 horas diárias. | diária | 330 | 800,00 |



| 4 | Recepção I | Realização de serviço com alocação de Profissional com experiência em recepção de autoridades, participantes e convidados. Deverão apresentar-se com uniforme completo na cor escura, bem cuidado, sapatos limpos e confortáveis; meias perfeitas; cabelos presos ou bem escovados; maquiagem leve e postura elegante. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: aeroporto, recepção no hotel da hospedagem, no local do evento para recepção e credenciamento, auditório, sala VIP, sala de apoio, sala de imprensa. Média de 10 horas diárias. | diária | 330 | 80,00 |
|--------------------------------|--|---|---------|------------------|---------------------|
| 5 | Recepção II | Realização de serviço com alocação de profissional com experiência na atividade e possuir domínio comprovado dos idiomas inglês, espanhol ou francês, conforme a necessidade identificada pelo CONTRATANTE. Com experiência em recepção de autoridades, participantes e convidados. Deverão apresentar-se com uniforme completo na cor escura, bem cuidado, sapatos limpos e confortáveis; meias perfeitas; cabelos presos ou bem escovados; maquiagem leve e postura elegante. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: aeroporto, recepção no hotel da hospedagem, no local do evento para recepção e credenciamento, auditório, sala VIP, sala de apoio, sala de imprensa. Média de 10 horas diárias. | diária | 220 | 100,00 |
| 6 | Sistema informatizado para credenciamento em PVC | Servidor de banco de dados que utiliza plataforma de desenvolvimento que possibilita: i) o gerenciamento de inscrições e demais informações inerentes às atividades; ii) a geração de relatórios; iii) a impressão de crachás em cartão PVC; iv) o controle de participantes com código de barras e leitor óptico, certificados e outros. | diária | 330 | 450,00 |
| SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | | | | | |
| Item | Descrição | Detalhamento | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (RS) |
| 7 | Atendimento Médico | Realização de serviço com alocação de profissionais com experiência de, no mínimo, 02 anos em atendimento emergencial, para atendimento de primeiros socorros ao público das diversas atividades. Média de 10 horas diárias. | diária | 50 | 240,00 |
| 8 | Enfermagem | Realização de serviço com alocação de profissionais com experiência de, no mínimo, 02 anos em atendimento emergencial, para auxílio em atendimento de primeiros socorros durante atividades com público. Média de 10 horas diárias. | diária | 50 | 82,50 |



| | | | | | |
|----|--|--|--------|-----|-------|
| 9 | Digitação | Realização de serviço com alocação de profissional, devidamente uniformizado, responsável pela digitação de textos e planilhas relativos à demanda do evento, em alta velocidade e acuidade, com capacidade para a digitação de grande volume de documentos em curto espaço de tempo, bem como disponibilidade para executar seu trabalho em turnos rotativos de serviço que poderão envolver o período noturno. O uniforme deverá ser fornecido pela CONTRATADA, em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, nos seus aspectos de asseio e apresentação visual. Média de 10 horas diárias. | diária | 100 | 60,00 |
| 10 | Operação de equipamentos de tecnologia da informação | Realização de serviço com alocação de profissional, devidamente uniformizado, com conhecimentos de Word, Excel, PowerPoint, Access, Outlook, Internet Explorer, redes e manutenção básica de microcomputadores, inclusive configuração de hardware e software, dos teclados para os idiomas de trabalho da conferência, inspeção de equipamento com mau funcionamento, montagem em rede e suporte a software e aplicativos. O referido profissional deverá ter disponibilidade para executar seu trabalho em turnos rotativos de serviço que poderão envolver o período noturno. O uniforme deverá ser fornecido pela CONTRATADA, em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, nos seus aspectos de asseio e apresentação visual. Média de 10 horas diárias. | diária | 55 | 66,00 |
| 11 | Operação de equipamentos audiovisuais | Realização de serviço com alocação de profissional, devidamente uniformizado, familiarizado com o equipamento a ser utilizado no evento, devendo realizar antes do evento testes, ajustes e manuseio dos equipamentos. Para fins deste Termo de Referência, equipamento audiovisual compreende os aparelhos de projetor multimídia e data show, tela de projetor em dimensões adequadas ao local, retroprojetor e flip-chart. O uniforme deverá ser fornecido pela CONTRATADA, em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, nos seus aspectos de asseio e apresentação visual. Média de 10 horas diárias. | diária | 55 | 60,00 |
| 12 | Operação de fotocopidora | Realização de serviço com alocação de profissional, devidamente uniformizado, responsável pela reprodução de documentos relativos ao evento, e grande familiaridade com os equipamentos. O referido profissional deverá ter disponibilidade para executar seu trabalho em turnos rotativos de serviço que poderão envolver o período noturno. O uniforme deverá ser fornecido pela CONTRATADA, em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, nos seus aspectos de asseio e apresentação visual. Média de 10 horas diárias. | diária | 55 | 40,00 |

| | | | | | |
|----|--------------------------------|--|--------|-----|----------|
| 13 | Operação de equipamento de som | Realização de serviço com alocação de profissional com conhecimentos técnico-especializados para a operação, manuseio, regulagem e manutenção básica de cabinas de som e mesa de interpretação, inclusive configuração de microfones e transmissores sem fio. Média de 10 horas diárias. | diária | 55 | 63,75 |
| 14 | Manutenção elétrica | Realização de serviço com alocação de profissional com conhecimento técnico especializado para operação, manuseio e manutenção básica dos equipamentos da parte elétrica nos locais do evento. Média de 10 horas diárias. | diária | 55 | 50,00 |
| 15 | Grupo Musical ou musicista | Realização de serviço com alocação de profissional ou grupo musical para apresentação artística cultural, sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: execução de hino nacional, apresentação no coquetel de abertura e/ou encerramento, almoço e jantar, para execução de música em ambiente instrumental apropriada para o evento. Média de 10 horas diárias. | diária | 55 | 1.000,00 |
| 16 | Copeiragem | Realização de serviço com alocação de profissional, devidamente uniformizados, com experiência de, no mínimo, 01 ano em servir autoridades. O uniforme deverá ser fornecido pela CONTRATADA, em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, nos seus aspectos de asseio e apresentação visual. Média de 10 horas diárias. | diária | 55 | 80,00 |
| 17 | Auxílio de serviços gerais | Realização de serviço com alocação de profissional, devidamente uniformizado, com experiência de, no mínimo, 01 ano e desenvoltura para apoio a eventos, bem como desenvoltura no trato com autoridades e demais participantes. O uniforme deverá ser fornecido pela CONTRATADA, em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, nos seus aspectos de asseio e apresentação visual. Média de 10 horas diárias. | diária | 55 | 30,00 |
| 18 | Carregamento de Material | Realização de serviço com alocação de profissional capacitado para auxiliar no transporte e montagem de itens inerentes à organização do evento. Média de 10 horas diárias. | diária | 55 | 30,00 |
| 19 | Biombo para enfermaria | Biombo triplo, construído em tubos pintados ou em estrutura tubular redonda em aço de ¾ x 1,06mm, faces com movimento 360°, pés com rodízios, acompanha tecido em algodão cru (bege ou branco). | diária | 20 | 30,00 |
| 20 | Brigada contra incêndio | Realização de serviço com alocação de profissional treinado e credenciado pelo Corpo de Bombeiros Militar e capacitado para atuar na área de brigada contra incêndio em prevenção, abandono e combate a um princípio de incêndio, comandar e coordenar os procedimentos iniciais e prestar os primeiros socorros nos momentos de emergência, dentro de uma área preestabelecida. Média de 10 horas diárias. | diária | 110 | 69,00 |



| | | | | | |
|----|---------------------------------|--|----------------|--------|--------|
| 21 | Cadeira de rodas | Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus maciços. | diária | 100 | 24,00 |
| 22 | Detector de metais manual | Detector de metais, manual com sistema de gatilho automático. | diária | 50 | 15,00 |
| 23 | Limpeza | Serviço de limpeza, incluindo todo o material necessário à execução dos serviços. Medidas a serem submetidas à avaliação da Secretaria de Cerimonial e Eventos. | m ² | 10.000 | 0,51 |
| 24 | Maca retrátil | Estrutura em tubo redondo, inox 1,1/4 x 1,2 mm, leito em chapa de aço inox, estofado revestido em courvin de 80mm, grades laterais de tombar, suporte para soro em aço inox, pára-choque de borracha em toda a volta, rodízios 6" com freios de dupla ação em diagonal. | diária | 100 | 18,00 |
| 25 | Manobra de veículos automotores | Realização de serviço com alocação de profissional capacitado, devidamente uniformizado, e incumbido de manobrar veículos automotores em estacionamentos, garagens e etc. Incluindo todos os equipamentos necessários, tais como: cones, ronda no estacionamento, balcão com estrutura coberta para atendimento ao público, com experiência comprovada, de no mínimo 2 anos. O uniforme deverá ser fornecido pela CONTRATADA, em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, nos seus aspectos de asseio e apresentação visual. Média de 10 horas diárias. | diária | 55 | 18,75 |
| 26 | Segurança diurno | Realização de serviço de segurança desarmada diurno, com alocação de profissional devidamente uniformizado, treinado e capacitado para execução dos serviços, e com nada consta da Polícia Civil. O uniforme deverá ser fornecido pela CONTRATADA, em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, nos seus aspectos de asseio e apresentação visual. Média de 10 horas diárias. | diária | 220 | 120,00 |
| 27 | Segurança noturno | Realização de serviço de segurança desarmada noturno, com alocação de profissional devidamente uniformizado, treinado e capacitado para execução dos serviços, e com nada consta da Polícia Civil. O uniforme deverá ser fornecido pela CONTRATADA, em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, nos seus aspectos de asseio e apresentação visual. Média de 10 horas diárias. | diária | 220 | 120,00 |
| 28 | Locação de Ambulância | UTI Móvel com documentação em dia, de plantão no local de realização da atividade com paramédico, enfermeiros e todos os recursos necessários para os primeiros socorros, tais como medicamentos, materiais descartáveis e equipamentos para atender emergências. Média de 10 horas diárias. | diária | 55 | 450,00 |

| 29 | Refeição para equipe de apoio a eventos | <p>Serviço simplificado para pessoal de apoio, tendo as seguintes opções de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • prato principal: carne assada, bifes de contra filé, picadinho, frango assado, galinha ao molho pardo, carne-de-sol assada; • acompanhamentos: arroz branco, feijão, tutu de feijão, maionese de legumes, salada verde mista, legumes cozidos, batata frita e aipim frito; • sobremesas: goiabada com queijo de Minas, sorvetes variados, doces de frutas em calda com queijo de Minas. | unidade | 500 | 10,50 |
|-----------------------------|--|---|---------|------------------|----------------------|
| SERVIÇOS IDIOMÁTICOS | | | | | |
| Item | Descrição | Detalhamento | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (R\$) |
| 30 | Cabine de tradução simultânea | Cabine de tradução com as seguintes dimensões: 200 cm de frente x 200 cm de fundo e 200 cm de altura. As cabines para interpretação simultânea devem possuir isolamento acústico e devem atender completamente as normas técnicas ABNT NBR ISSO 2603 e 4043. O isolamento acústico entre as cabines deve ter níveis de 18, 21, 24, 26 e 26 dB, nas frequências de 250, 500, 1000, 2000, 4000 Hz, respectivamente. O isolamento acústico entre a cabine e a Plenária deve ter níveis de 12, 15, 18, 20 e 20 dB, nas frequências de 250, 500, 1000, 2000, 4000 Hz respectivamente. O tempo de reverberação (norma ISSO 3382) entre 0,3 e 0,5 s na oitava de banda de 125 Hz a 4 kHz com a cabine desocupada. As cabines devem ter a área de trabalho do intérprete uniformemente iluminada, com controle contínuo entre 100 lx e 300 lx na horizontal, e ter renovação completa do ar de pelo menos 7 vezes a cada hora, onde o ruído do exaustor e insuflador seja inferior a 40 DBA. A cabine deverá ser instalada em praticáveis com altura superior a 30 cm. As cadeiras devem ser feitas de material não aderente e dissipador de calor, ter 5 pés, regulagem de altura, regulagem do encosto das costas e descanso para os braços. As cabines deverão ser instaladas em piso elevado de pelo menos 30 cm do piso do ambiente. | diária | 55 | 49,50 |
| 31 | Locação de equipamentos de tradução simultânea infravermelho | Locação de equipamentos de tradução simultânea infravermelho que atendam as normas vigentes e aos padrões da APIC – Associação Profissional de Intérpretes de Conferência e da AIIC – Associação Internacional de Intérpretes de Conferências. Todo o Sistema de Conferência deve ainda atender as normas técnicas IEC 60914 e IEC 61603, além de suas normas específicas, isto inclui cabines com isolamento acústico para interpretação simultânea, console de intérpretes, headset para intérpretes, Sistema de Gerenciamento de Inscrição de Palavra, Transmissores de radiadores e receptores de infravermelho. | diária | 55 | 450,00 |

| | | | | | |
|----|--|---|--------|-------|--------|
| 32 | Receptor e fone auricular para tradução simultânea | Auriculares com receptores infravermelho. O campo de transmissão do infravermelho deverá ser uniforme a fim de garantir uma transmissão livre de ruído. Os receptores infravermelhos devem ter <i>crosstalk attenuation</i> maior que 50 dB, aproveitando com a maior eficiência possível o sinal emitido pelo transmissor. Os fones de ouvido devem atender aos padrões de uso e conforto definidos nas normas internacionais bem como possuir os kits de higienização informados. | diária | 1.500 | 6,00 |
| 33 | Intérprete consecutivo/ idiomas básicos | Profissional com conhecimentos técnicos especializados, experiência e desenvoltura na tradução consecutiva dos idiomas inglês, francês, espanhol, alemão, italiano. Com experiência mínima de 5 eventos de trabalho com a presença de autoridades, na língua em que for contratado. | diária | 55 | 550,00 |
| 34 | Intérprete de LIBRAS | Serviços de intérprete de libras, com alocação de profissional com conhecimentos técnicos especializados, com experiência de, no mínimo 5 eventos de trabalho com a presença de autoridades, na interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa observando os seguintes preceitos éticos: | diária | 220 | 747,50 |
| 35 | Intérprete para tradução simultânea/ idiomas básicos | Serviços de intérprete para tradução simultânea, com profissional com conhecimentos técnicos especializados, experiência de, no mínimo, 5 eventos de trabalho com a presença de autoridades, na função de intérprete nos idiomas básicos (inglês/português – português/inglês, espanhol/português – português/espanhol, italiano/português – português/italiano e francês/português- português/francês). | diária | 220 | 830,38 |
| 36 | Serviços de Tradução de textos | Tradução de textos nos idiomas básicos: inglês/português- português/inglês; espanhol/português - português/espanhol; italiano/português – português/italiano e francês/português/ português/francês). A lauda se define pelo quantitativo de 1200 caracteres, sem espaços. O prazo de entrega deverá ser acordado previamente, respeitando o limite máximo de 3 horas por lauda. | lauda | 1.200 | 50,00 |
| 37 | Transmissor para tradução simultânea | Alocação de transmissor para tradução simultânea. Os transmissores devem cumprir as normas técnicas internacionais ISSO/IEC 61603, 60914, a fim de garantir uma transmissão livre de ruídos ou interferências. Monitoração independente de canal ativo deve ser realizada. | diária | 50 | 20,00 |
| 38 | Microfone de cabine de tradução | Microfones de pé (sem fio), com bateria e uma suplementar para cada microfone. | diária | 100 | 5,00 |

| HOSPEDAGEM – SETOR I | | | | | |
|-----------------------|---|---|---------|------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Detalhamento | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (RS) |
| 39 | Apartamento single em hotel de categoria Superior | Diárias em hotel de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior aquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Os apartamentos devem ser localizados a, no máximo, 30 (trinta) minutos do local do evento, em horário comercial. O local do evento será informado à contratada no prazo de 7 (sete) dias antes da realização do evento. | diária | 70 | 113,00 |
| 40 | Apartamento single em hotel de categoria Luxo | | diária | 60 | 129,70 |
| 41 | Apartamento Double em hotel de categoria Superior | | diária | 70 | 133,50 |
| 42 | Apartamento Double em hotel de categoria Luxo | | diária | 60 | 147,50 |
| HOSPEDAGEM – SETOR II | | | | | |
| Item | Descrição | Detalhamento | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (RS) |
| 43 | Apartamento single em hotel de categoria Superior | Diárias em hotel de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior aquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Os apartamentos devem ser localizados a, no máximo, 30 (trinta) minutos do local do evento, em horário comercial. O local do evento será informado à contratada no prazo de 7 (sete) dias antes da realização do evento. | diária | 30 | 111,50 |
| 44 | Apartamento single em hotel de categoria Luxo | | diária | 30 | 129,00 |
| 45 | Apartamento Double em hotel de categoria Superior | | diária | 30 | 142,00 |
| 46 | Apartamento Double em hotel de categoria Luxo | | diária | 30 | 156,50 |

| HOSPEDAGEM – SETOR III | | | | | |
|------------------------|---|---|---------|------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Detalhamento | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (RS) |
| 47 | Apartamento single em hotel de categoria Superior | Diárias em hotel de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior aquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Os apartamentos devem ser localizados a, no máximo, 30 (trinta) minutos do local do evento, em horário comercial. O local do evento será informado à contratada no prazo de 7 (sete) dias antes da realização do evento. | diária | 40 | 118,45 |
| 48 | Apartamento single em hotel de categoria Luxo | | diária | 30 | 136,80 |
| 49 | Apartamento Double em hotel de categoria Superior | | diária | 40 | 172,50 |
| 50 | Apartamento Double em hotel de categoria Luxo | | diária | 30 | 183,10 |
| HOSPEDAGEM – SETOR IV | | | | | |
| Item | Descrição | Detalhamento | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (RS) |
| 51 | Apartamento single em hotel de categoria Superior | Diárias em hotel de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior aquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Os apartamentos devem ser localizados a, no máximo, 30 (trinta) minutos do local do evento, em horário comercial. O local do evento será informado à contratada no prazo de 7 (sete) dias antes da realização do evento. | diária | 20 | 106,50 |
| 52 | Apartamento single em hotel de categoria Luxo | | diária | 20 | 114,70 |
| 53 | Apartamento Double em hotel de categoria Superior | | diária | 20 | 129,50 |
| 54 | Apartamento Double em hotel de categoria Luxo | | diária | 20 | 140,00 |

| HOSPEDAGEM – SETOR V | | | | | |
|-----------------------|---|---|---------|------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Detalhamento | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (RS) |
| 55 | Apartamento single em hotel de categoria Superior | Diárias em hotel de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior aquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Os apartamentos devem ser localizados a, no máximo, 30 (trinta) minutos do local do evento, em horário comercial. O local do evento será informado à contratada no prazo de 7 (sete) dias antes da realização do evento. | diária | 20 | 106,50 |
| 56 | Apartamento single em hotel de categoria Luxo | | diária | 20 | 115,70 |
| 57 | Apartamento Double em hotel de categoria Superior | | diária | 20 | 130,50 |
| 58 | Apartamento Double em hotel de categoria Luxo | | diária | 20 | 140,50 |
| HOSPEDAGEM – SETOR VI | | | | | |
| Item | Descrição | Detalhamento | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (RS) |
| 59 | Apartamento single em hotel de categoria Superior | Diárias em hotel de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior aquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Os apartamentos devem ser localizados a, no máximo, 30 (trinta) minutos do local do evento, em horário comercial. O local do evento será informado à contratada no prazo de 7 (sete) dias antes da realização do evento. | diária | 20 | 107,50 |
| 60 | Apartamento single em hotel de categoria Luxo | | diária | 20 | 122,50 |
| 61 | Apartamento Double em hotel de categoria Superior | | diária | 20 | 138,50 |
| 62 | Apartamento Double em hotel de categoria Luxo | | diária | 20 | 148,00 |



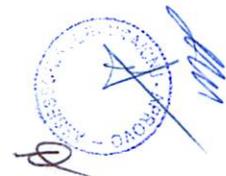
| TRANSPORTE | | | | | |
|------------|-----------------------------|---|---------|------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Detalhamento | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (RS) |
| 63 | Locação de carro executivo | Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor escura, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Quilometragem livre. | diária | 55 | 148,50 |
| 64 | Locação de carro executivo | Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor escura, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. | km | 10.000 | 0,45 |
| 65 | Locação de carro executivo | Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor escura, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. HORA EXTRA (em complementação à diária). | hora | 100 | 1,74 |
| 66 | Locação de carro de passeio | Veículo com documentação e inspeções em dia, quatro portas, combustível, ar condicionado, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Quilometragem livre. | diária | 55 | 114,00 |
| 67 | Locação de carro de passeio | Veículo com documentação e inspeções em dia, quatro portas, combustível, ar condicionado, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. HORA EXTRA (em complementação à diária). | hora | 100 | 0,39 |
| 68 | Locação de carro de passeio | Veículo com documentação e inspeções em dia, quatro portas, combustível, ar condicionado, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. | Km | 10.000 | 0,29 |



| | | | | | |
|----|------------------------|--|--------|--------|--------|
| 69 | Locação de van | Locação de veículo para transporte coletivo de autoridades e equipe de apoio, tipo VAN, com documentação e inspeções em dia, com capacidade para 12 (doze) passageiros, com pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Quilometragem livre. | diária | 55 | 150,00 |
| 70 | Locação de van | Locação de veículo para transporte coletivo de autoridades e equipe de apoio, tipo VAN, com documentação e inspeções em dia, com capacidade para 12 (doze) passageiros, com pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Hora Extra (em complementação à diária). | hora | 100 | 7,83 |
| 71 | Locação de van | Locação de veículo para transporte coletivo de autoridades e equipe de apoio, tipo VAN, com documentação e inspeções em dia, com capacidade para 12 (doze) passageiros, com pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. | Km | 10.000 | 0,54 |
| 72 | Locação de microônibus | Microônibus com capacidade para, no mínimo, 20 (vinte) passageiros, tipo executivo, com ar condicionado, poltronas altas e reclináveis, movido a diesel, com no máximo 5 anos de fabricação, com pneus e equipamentos em boas condições de segurança. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Quilometragem livre. | Diária | 55 | 225,00 |
| 73 | Locação de microônibus | Microônibus com capacidade para, no mínimo, 20 (vinte) passageiros, tipo executivo, com ar condicionado, poltronas altas e reclináveis, movido a diesel, com no máximo 5 anos de fabricação, com pneus e equipamentos em boas condições de segurança. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. HORA EXTRA (em complementação à diária). | hora | 100 | 2,25 |



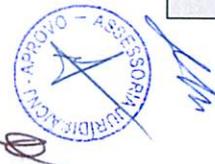
| | | | | | |
|----|------------------------|---|--------|--------|--------|
| 74 | Locação de microônibus | Microônibus com capacidade para, no mínimo, 20 (vinte) passageiros, tipo executivo, com ar condicionado, poltronas altas e reclináveis, movido a diesel, com no máximo 5 anos de fabricação, com pneus e equipamentos em boas condições de segurança. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. | Km | 10.000 | 0,90 |
| 75 | Locação de ônibus | Locação de veículo de transporte coletivo, tipo ônibus, com capacidade mínima para 40 passageiros para transporte de autoridades e equipe de apoio, tipo ônibus executivo, com ar condicionado, poltronas altas e reclináveis, movido a diesel, com no máximo 5 anos de fabricação, com pneus e equipamentos em boas condições de segurança. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Quilometragem livre. | Diária | 55 | 261,00 |
| 76 | Locação de ônibus | Locação de veículo de transporte coletivo, tipo ônibus, com capacidade mínima para 40 passageiros para transporte de autoridades e equipe de apoio, tipo ônibus executivo, com ar condicionado, poltronas altas e reclináveis, movido a diesel, com no máximo 5 anos de fabricação, com pneus e equipamentos em boas condições de segurança. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. HORA EXTRA (em complementação à diária). | hora | 100 | 3,60 |
| 77 | Locação de ônibus | Locação de veículo de transporte coletivo, tipo ônibus, com capacidade mínima para 40 passageiros para transporte de autoridades e equipe de apoio, tipo ônibus executivo, com ar condicionado, poltronas altas e reclináveis, movido a diesel, com no máximo 5 anos de fabricação, com pneus e equipamentos em boas condições de segurança. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. | km | 10.000 | 1,14 |



| ALIMENTAÇÃO <u>FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO</u> | | | | | |
|---|------------------|---|--------------|------------------|----------------------|
| Item | Descrição | Detalhamento | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (R\$) |
| 78 | Almoço ou jantar | <p>Fornecimento de refeição do tipo almoço e jantar, requerido para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servido da seguinte maneira:</p> <p>a) <u>primeira etapa</u>, serviço volante de salgadinhos quentes e frios (três a cinco variedades de cada, a serem escolhidas pela CONTRATANTE), bebidas não alcoólicas (refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero, água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas – mínimo três variedades);</p> <p>b) <u>segunda etapa</u>, serviço à francesa ou buffet do almoço ou jantar, cujo cardápio, composto de entrada, eventual <i>entremets</i>, prato principal, sobremesa: três a quatro variedades de frutas da estação laminadas, <i>buffet</i> de doces (tortas, pavês, compotas e <i>mousses</i>);</p> <p>c) <u>etapa final</u>: poderá ser necessária a montagem de mesa(s) de apoio para serviço de café, chá (três variedades), bombons finos (mínimo três variedades) e licores;</p> <p>1ª Observações: os molhos e acompanhamentos dos produtos indicados nas primeira e segunda etapas serão escolhidos pelo gestor, bem como bebidas não alcoólicas (refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero), água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas – mínimo três variedades);</p> <p>2ª Observação: A contratada deve prever composição de cardápio de dieta, composta por salada, três variedades de carnes (frango, carne vermelha e peixe), com legumes cozidos, e frutas frescas) para pequena parcela de convidados.</p> | participante | 6.000 | 24,26 |
| 79 | Brunch | <p>Fornecimento de refeição leve, requerido para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servido da seguinte maneira:</p> <p>Serviço à francesa ou em mesas de apoio, de café, chá (três variedades), leite quente e frio, sucos naturais de frutas (mínimo três variedades), refrigerantes (três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero), água mineral com e sem gás, pães e biscoitos frescos e variados, manteiga sem sal, mel, geléias de frutas (mínimo três variedades), queijos, ovos, presunto, bacon, frutas frescas e variadas, iogurtes (mínimo três variedades – inclusive dietético), cereais, etc, além de dois a quatro pratos quentes, dois a quatro pratos frios e duas a quatro sobremesas.</p> <p>Observação: a critério do gestor, alguns dos alimentos citados poderão ser colocados sobre Buffet(s) e poderá ser necessária a montagem de diversas mesas, às quais estarão sentados os convidados.</p> | participante | 2.000 | 29,25 |



| | | | | | |
|----|---------------|---|--------------|-------|-------|
| 80 | Café da manhã | <p>Fornecimento de refeição leve, requerido para abertura, intervalo ou encerramento do evento, que deverá ser servido da seguinte maneira:</p> <p>Serviço à francesa ou em mesas de apoio, de café, chá (três variedades), leite quente e frio, chocolate quente, <i>cappuccino</i>, sucos naturais de frutas (mínimo três variedades), água com e sem gás, pães e biscoitos frescos, manteiga sem sal, mel, geléias de frutas (mínimo três variedades), iogurtes variados, inclusive dietéticos, cereais, etc.</p> <p>Observação: a critério do gestor poderá ser necessária a montagem de diversas mesas, às quais estarão sentados os convidados.</p> | participante | 6.000 | 8,41 |
| 81 | Coffee break | <p>Fornecimento de refeição leve, requerido para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servido da seguinte maneira:</p> <p>Serviço de coffee break, com sucos (mínimos duas variedades), café, chá (mínimo três variedades), biscoitos salgados e doces (frescos, finos e variados), mini sanduíches (três variedades), bolos (duas variedades), salgados assados e/ou folhados (mínimo três variedades) e três tipos de frutas da estação laminadas ou em cubos e frescas, que deverão estar dispostos sobre a(s) mesa(s).</p> | participante | 9.000 | 7,11 |
| 82 | Coquetel | <p>Fornecimento de refeição leve, requerido para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servido da seguinte maneira:</p> <p>a) <u>primeira etapa</u>: serviço volante de salgadinhos quentes e frios, sendo, no mínimo, 08 salgadinhos quentes e 05 salgadinhos frios. As variedades serão indicadas pelo contratante, bebidas não-alcoólicas (refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos ou zero), água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas – mínimo três variedades);</p> <p>b) <u>segunda etapa</u>: serviço de um prato quente, com seus acompanhamentos, e uma ou duas sobremesas dispostos sobre mesa(s)-buffet.</p> <p>Observação: a critério do gestor do contrato poderá ser necessária a montagem de mesa(s)-bar e de mesa(s) de apoio para copos, sobre as quais poderão estar colocadas castanhas e nozes variadas e/ou frutas secas.</p> | participante | 2.000 | 22,52 |
| 83 | Kit lanche | <p>Fornecimento de refeição leve, requerido para abertura, intervalo ou encerramento do evento que deverá ter a seguinte composição: 1 (um) suco 200ml, 1 (um) sanduíche de queijo e presunto no mini-pão francês, 1 (um) mini-bolo industrializado, com recheio, (30g) , 1 (uma) maçã, canudo e guardanapo, acondicionados em maletinhas de plástico (tipo lancheira).</p> | unidade | 2.000 | 6,23 |



| 84 | Água mineral sem gás | Garrafa individual de 500ml, servida em bandeja, em copo de vidro tipo <i>long drink</i> , com guardanapos para as Mesas Diretoras e Salas de Apoio pelo período da atividade. | unidade | 1.200 | 1,50 |
|--|---|--|--------------|------------------|----------------------|
| 85 | Água mineral com gás | Garrafa individual de 500ml, servida em bandeja, em copo de vidro tipo <i>long drink</i> , com guardanapos para as Mesas Diretoras e Salas de Apoio pelo período da atividade. | unidade | 1.200 | 1,62 |
| 86 | Bebedouro com garrafão de água mineral | Garrafão de 20L, base refrigerada, copos plásticos descartáveis e lixeira. Os garrafões deverão ser higienizados com álcool antes da sua colocação nos bebedouros. Os bebedouros devem permitir água gelada ou natural. | unidade | 400 | 12,00 |
| 87 | Fornecimento de café com ou sem açúcar. | Garrafa térmica com capacidade para 1,5L, acompanhada de açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), com colocação de xícaras de louça com pires e colher de inox, os quais devem ser colocados a mesa diretora e dos demais participantes do evento, acompanhada das lixeiras. | litro | 200 | 7,35 |
| 88 | Petit Four (biscoitos frescos) | Doces e salgados. | Kg | 200 | 8,35 |
| 89 | Suco de fruta | Suco de fruta - incluir jarra de vidro, copos de vidro, açúcar e adoçante – Sabor a ser definido pela CONTRATADA, mediante aprovação do CONTRATANTE. | litro | 1.500 | 2,10 |
| ALIMENTAÇÃO EM AMBIENTE HOTELEIRO | | | | | |
| Item | Descrição | Detalhamento | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (R\$) |
| 90 | Almoço ou jantar tipo 01 | Alimentos: Salada de pepino, tomate, rúcula feijão branco ao molho de ervas; salada de alface e ervas ao molho de coentro; frango xadrez; filé ao molho madeira; arroz branco; arroz com zaferano; <i>bouquetière</i> de legumes frescos. Sobremesa: frutas, <i>buffet</i> de doces (tortas, pavês, compotas e <i>mousses</i>); Bebidas: Água mineral com e sem gás; refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero; suco de fruta (2 variedades). | participante | 5.000 | 28,50 |
| 91 | Almoço ou jantar tipo 02 | Alimentos: Salada de folhas jovens e frutas da estação com molho de iogurte; tabule; farfalle ao sugo; penne ao molho de quatro queijos; peixe com molho de mostarda; filé ao molho de champignon; arroz branco; arroz à grega; guarnição francesa (batata palha, cebola, presunto e ervilha). Sobremesa: Merengue de coco com sagu e coco fresco; brisk de frutas vermelhas; torta de uvas; gelatina de morango; gelatina de limão; frutas da estação; Sorvete de creme e chocolate; bombom de chocolate grande, sabores nozes, flocos, cereja, castanha ou trufas. Bebidas: Água mineral com e sem gás; refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero; suco de frutas. (02 variedades) | participante | 5.000 | 20,55 |

| | | | | | |
|----|----------------------|--|--------------|-------|-------|
| 92 | Brunch tipo 01 | <p>Mesa de apoio contendo: Tábua de frios variados (peito de peru defumado, salaminho, presunto); pâtisserie; frutas da estação (mamão, melão, abacaxi e melancia); bolo (laranja, inglês); Tortas salgadas (legumes, quatro queijos, frango defumado).</p> <p>Bebidas: Café; Chá; Chocolate quente; Água mineral; Sucos de frutas (2 variedades); refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero.</p> | participante | 1.500 | 15,45 |
| 93 | Brunch tipo 02 | <p>Mesa de apoio contendo: Tábua de frios variados (peito de peru defumado, salaminho, presunto); pâtisserie; frutas da estação (mamão, melão, abacaxi e melancia); bolo (laranja, inglês e formigueiro); tortas salgadas (legumes, quatro queijos, frango defumado); crepes diversos.</p> <p>Bebidas: café; chá ; chocolate quente; Água mineral; sucos de frutas (2 variedade); refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero; Coquetéis de frutas sem álcool.</p> | participante | 1.500 | 25,50 |
| 94 | Café da manhã | <p>Mesa de apoio contendo: Pães (mini pão francês, pão de ervas, pão integral); frutas da estação (melão e abacaxi); iogurte; cereais; manteiga; geléia; mel; frios variados (peito de peru defumado, salaminho, presunto); queijo mussarela e queijo minas frescal; bolos (chocolate e aipim).</p> <p>Bebidas: café; chá (sabores variados); leite (desnatado e integral); chocolate quente; sucos de frutas (3 variedades).</p> | participante | 6.000 | 8,61 |
| 95 | Coffee break tipo 01 | <p>Mesa de apoio contendo: Pães (mini pão francês, rosquinha de coco, pão de ervas, brioches, pão integral, torradas); salgados; (mini esfirra e empadinha de frango); biscoitos; (coco e nata); bolos; (cenoura e fubá).</p> <p>Bebidas: café; chá; sucos de frutas (2 variedades); refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero.</p> | participante | 6.000 | 7,30 |
| 96 | Coffee break tipo 02 | <p>Mesa de apoio contendo: Pães (Mini pão francês, rosquinha de coco, pão de ervas, brioches, pão integral, torradas, croissant, baguete, pão delícia e pão sírio); salgados; (enroladinho de salsicha e enroladinho de presunto e queijo); biscoitos; (chocolate e queijo); bolos; (laranja e coco); mini pizzas (mussarela e calabresa)</p> <p>Bebidas: café; chá; chocolate quente; sucos de frutas (3 variedades); refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero.</p> | participante | 6.000 | 6,80 |
| 97 | Coquetel tipo 01 | <p>Alimentos: quiche lorraine; quiche de tomate; folhados de frango; folhados de fios de ovos; tartelete de cebola; tartelete de atum.</p> <p>Bebidas: Coquetéis de frutas sem álcool; Refrigerantes: guaraná e coca-cola (normal); Suco de frutas. (03 sabores).</p> | participante | 2.000 | 23,11 |

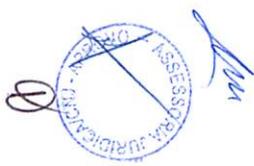


| 98 | Coquetel tipo 02 | Alimentos: Canapés de presunto; Canapés de azeitona; quiche lorraine; quiche de tomate; folhados de frango; folhados de fios de ovos; tartelete de cebola; tartelete de atum; <i>mousse</i> de aipo; <i>mousse</i> de gorgonzola. Bebidas: Coquetéis de frutas sem álcool; refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero; suco de frutas. (03 sabores) | participante | 2.000 | 22,50 |
|--|---|--|--------------|------------------|---------------------|
| 99 | Água mineral sem gás | Garrafa individual de 500ml, servida em bandeja, em copo de vidro tipo <i>long drink</i> , com guardanapos, para as mesas Diretoras e salas de apoio pelo período da atividade. | unidade | 1.200 | 1,58 |
| 100 | Água mineral com gás | Garrafa individual de 500ml, servida em bandeja, em copo de vidro tipo <i>long drink</i> , com guardanapos, para as mesas diretoras e salas de apoio pelo período da atividade. | unidade | 1.200 | 1,70 |
| 101 | Bebedouro com garrafão de água mineral | Garrafão de 20L, base refrigerada, copos plásticos descartáveis e lixeira. Os garrafões deverão ser higienizados com álcool antes da sua colocação nos bebedouros. | unidade | 400 | 25,50 |
| 102 | Fornecimento de café com ou sem açúcar. | Garrafa térmica com capacidade para 1,5L, mesa e lixeira, açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), xícaras de louça com pires e colher de inox para a mesa diretora os demais participantes do evento. Garrafa térmica com capacidade para 1,5L, acompanhada de açucareiro permanentemente abastecido, suprimento permanente de adoçante (líquido ou em sachês), com colocação de xícaras de louça com pires e colher de inox, os quais devem ser colocados a mesa diretora e dos demais participantes do evento, acompanhada das lixeiras. | litro | 150 | 7,95 |
| 103 | Petit Four (biscoitos frescos) | Doces e salgados. | kg | 100 | 8,85 |
| 104 | Suco de fruta | Suco de fruta em jarra de vidro, copos de vidro, açúcar e adoçante – Sabor a ser definido sob aprovação da CONTRATANTE. | litro | 1.000 | 3,00 |
| MOBILIÁRIO / ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS / DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO | | | | | |
| Item | Descrição | Detalhamento | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (RS) |
| 105 | Arranjo floral natural baixo | Arranjo com flores nobres naturais e folhagens, medindo entre 20 cm a 40 cm de altura. O modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação da Secretaria de Cerimonial e Eventos com antecedência mínima de até 3 horas do início do evento. | unidade | 200 | 18,60 |
| 106 | Arranjo floral natural alto | Arranjo com flores nobres naturais, medindo entre 100 cm a 120 cm de altura. O modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação da Secretaria de Cerimonial e Eventos com antecedência mínima de até 3 horas do início do evento. | unidade | 200 | 28,50 |

| | | | | | |
|-----|---|---|---------------------|-----|-------|
| 107 | Arranjo floral natural para palco | Arranjo com flores nobres naturais, medindo entre 80 cm a 100 cm. O modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação da Secretaria de Cerimonial e Eventos com antecedência mínima de até 3 horas do início do evento. | unidade | 300 | 25,80 |
| 108 | Vaso ornamental grande de decoração das áreas de circulação | Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. O modelo do vaso deverá ser apresentado para a aprovação da Secretaria de Cerimonial e Eventos com antecedência mínima de até 3 horas do início do evento. | diária | 150 | 6,00 |
| 109 | Púlpito | Púlpito em acrílico com suporte para água. | unidade | 30 | 6,00 |
| 110 | Balcão de credenciamento | Balcão cego em estrutura tipo octanorm, com tampo de madeira formicada, perfis de alumínio, testeira com iluminação e banco para recepcionista. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento. | m ² | 200 | 12,00 |
| 111 | Alambrado tipo fechamento cego | Alambrado tipo fechamento cego em aço galvanizado, medindo 1,00 x 2,00m. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento. | diária | 500 | 9,00 |
| 112 | Alambrado tipo gradis | Alambrado tipo gradis em aço galvanizado, medindo 1,10 x 2,00m. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento. | diária | 500 | 6,00 |
| 113 | Aparelho de ar condicionado 10.000 BTUS | Aparelho de ar condicionado com capacidade de 10.000 BTUS. | diária | 30 | 25,00 |
| 114 | Banqueta | Banquetas em estrutura interna em aço, com espuma de poliuretano injetada, estrutura com acabamento cromado e assento em couro sintético. | diária | 150 | 9,00 |
| 115 | Box Truss com instalação de lona | Box Truss Q30 em estrutura em duralumínio para suportar painéis de fundo de palco e/ou telas de projeção e similares, incluindo o serviço de instalação das lonas de plotagem e /ou telas de projeção e similares. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento. | metro linear/diária | 500 | 15,00 |
| 116 | Estande projeto básico | Estande, com projeto básico, com estrutura padrão, divisórias formicadas dupla face, medida 2,20 x 0,96m, montantes e travessas em alumínio anodizado, iluminação com arandelas em alumínio sendo 1 para cada 3m ² , testeira de identificação, no mesmo material medindo 1,00 x 0,50m, revestimento completo do chão em carpete de 4mm de espessura. Medidas a serem submetidas à aprovação da Secretaria de Cerimonial e Eventos. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento. | m ² | 200 | 19,50 |
| 117 | Gerador de energia com no mínimo 450 KVA | Gerador de energia com no mínimo 450 KVA. | diária | 50 | 6,00 |

| | | | | | |
|-----|-------------------------------|---|---------------------|-----|-------|
| 118 | Lykra tensionada | Lykra tensionada para revestimentos de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Medidas a serem submetidas à aprovação da Secretaria de Cerimonial e Eventos. | m ² | 500 | 5,40 |
| 119 | Mastro para bandeira | Mastro para bandeiras do Brasil ou de países, no tamanho oficial, com ponteira em alumínio anodizado. | diária | 135 | 2,00 |
| 120 | Mesa para computador | Mesa para computador, com local adequado para CPU, teclado e mouse, em material tipo octanorme, medindo 1,00m x 0,70m. | unidade | 30 | 11,40 |
| 121 | Mesa principal para auditório | Mesa principal para auditório em madeira aglomerada ou MDF folheada em madeira ou fórmica, composta de módulos, facilmente desmontável. | m ² | 30 | 18,00 |
| 122 | Módulo para escada | Módulo para escada, com degrau, em madeira acarpetada, medindo 1,00 x 1,00 x 0,45m, para lateral de palco. | unidade | 30 | 5,10 |
| 123 | Painel padrão | Painel padrão: em material tipo octanorme, com estrutura em alumínio, medindo 2,00m x 1,00m. | m ² | 100 | 18,00 |
| 124 | Palco praticável padronizado | Palco praticável padronizado em estrutura de alumínio, revestido com carpete 4mm, a serem submetidas a aprovação da Secretaria de Cerimonial e Eventos. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento. | m ² | 200 | 33,00 |
| 125 | Passadeira | Passadeira em carpete 4mm, colado no chão por fitas dupla face, sendo a cor e metragem a serem requeridas pela Secretaria de Cerimonial e Eventos. | metro linear/diária | 50 | 7,50 |
| 126 | Ponto elétrico | Ponto elétrico com instalação e cabeamento necessário para tomada ou interruptor (por ponto). | Unidade | 30 | 5,00 |
| 127 | Suporte para banner | Suporte para sustentação dos <i>banners</i> , em ferro pintado na cor preta regulável de forma que chegue até 2m de altura. | diária | 50 | 5,00 |
| 128 | Torretas de Isolamento | Torretas de isolamento cromadas com fitas retráteis com 2m de comprimento cada módulo. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento. | unidade | 50 | 5,00 |
| 129 | Toldo | Toldo com acabamento em tecido na cor branca, cobertura de lona branca com fechamento lateral para proteção das autoridades em caso de chuva. O preço cotado deve ser por metro quadrado. Os custos com a mão de obra de montagem e desmontagem devem estar incluídos no preço cotado. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento. | m ² | 160 | 12,00 |

| | | | | | |
|-----|---|--|----------------|-------|-------|
| 130 | Túnel/passarela | Com estrutura em madeira ou similar, cobertura de lona vinilínica e fechamento lateral com plástico transparente; A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento. | m ² | 200 | 54,00 |
| 131 | Tapete vermelho | Tapete vermelho com 2m de largura para embarque e desembarque de autoridades nos locais dos eventos. O preço cotado deve ser por m ² . Os custos com mão de obra e transporte devem estar incluídos no preço cotado. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento. | m ² | 1000 | 7,50 |
| 132 | Tapete decorativo grande 3m x 2m | Tapete decorativo grande 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas <i>VIP</i> e <i>lounges</i> . Medidas a serem submetidas à aprovação da Secretaria de Cerimonial e Eventos. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento. | unidade | 30 | 45,00 |
| 133 | Tapete decorativo pequeno 2m x 1m | Tapete decorativo pequeno 2m x 1m para composição de ambientes, tais como salas <i>VIP</i> e <i>lounges</i> . Medidas a serem submetidas à aprovação da Secretaria de Cerimonial e Eventos. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento. | unidade | 30 | 27,00 |
| 134 | Toalha para mesa redonda | Toalha longa, em tecido fino para mesa de jantar de oito lugares. | unidade | 1.500 | 6,00 |
| 135 | Toalha de mesa para pranchão | Toalha na cor branco ou preto, da qualidade Panamá, nas dimensões: 265cm x 110cm, | unidade | 1.500 | 9,00 |
| 136 | Xales de mesa | Xale redondo, com diâmetro de 1 metro, em algodão, nas cores: preto, dourado e verde. | unidade | 1.500 | 6,00 |
| 137 | Mesa redonda de buffet (uso com toalha) | Mesa redonda de buffet (uso com toalha) para 8 (oito) pessoas. | unidade | 1.500 | 5,70 |
| 138 | Mesa Bistrô | Mesa com tampo em vidro ou madeira de 0,60m de diâmetro x 1,10h. | unidade | 660 | 10,50 |
| 139 | Mesa de Centro | Mesa redonda, com pés cromados, tampo de vidro 0,60 m de diâmetro e 0,70 m de altura. | unidade | 330 | 10,50 |
| 140 | Mesa de Canto | Mesa de canto (60x60), com tampo de madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz escuro e com bases e pés em metal cromado. | unidade | 330 | 10,50 |



| 141 | Sofá de três lugares em couro e/ou tecido | Sofá de três lugares em couro/tecido. | unidade | 12 | 25,80 |
|---------------------------|---|---|---------|------------------|----------------------|
| 142 | Sofá de dois em couro e/ou tecido | Sofá de dois em couro/tecido. | unidade | 12 | 21,60 |
| 143 | Poltrona | Poltrona com estrutura em madeira, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético (cor a definir). | unidade | 12 | 21,60 |
| 144 | Poltrona em couro e/ou tecido | Poltrona em couro/tecido. | unidade | 12 | 21,60 |
| 145 | Puffs em couro e/ou tecido | revestido em couro sintético e/ou tecidos, nas dimensões 0,65m x 0,65m e 0,90m de altura. | unidade | 8 | 9,00 |
| 146 | Cadeiras em madeira natural para mesa de almoço e/ou jantar | Cadeira em estrutura em madeira pintada de LARG: 0,41CM PROF: 0,47CM ALT: 0,91CM, almofada em espuma revestida de tecido. as cores da cadeira bem como de seu assento, serão definidas pela CONTRATANTE. | unidade | 2.500 | 5,88 |
| 147 | Cadeiras em ferro para mesa de almoço e /ou jantar | Cadeira em estrutura tubular metálica em aço carbono de 0,20 x 0,20 x 0,90. Assento em madeirite 10mm. Espuma D-28 de 3 cm. Revestimento em corino, as cores da cadeira bem como de seu assento, serão definidas pela Secretaria de Cerimonial e Eventos. | unidade | 2.500 | 3,60 |
| SERVIÇOS ESPECIAIS | | | | | |
| Item | Descrição | Detalhamento | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (R\$) |
| 148 | Cópias do original em DVD/CD | Serviço de cópia de original de CD/DVD. O CD/DVD deverá ser entregue em estojo individual e com capa de, no máximo, 4 (quatro) cores. | unidade | 100 | 0,60 |
| 149 | Edição de filmagem digital | Edição de filmagem digital, sem qualidade jornalística, para simples registro da atividade, com fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia do material final em DVD. A unidade a ser considerada é a hora de ilha de edição. | hora | 20 | 24,00 |
| 150 | Filmagem em sistema digital | Realização de serviço com alocação de profissional cinegrafista, com experiência de, no mínimo 02 anos em filmagem e gravação de vídeo em formato digital. O serviço inclui todos os custos com profissionais, material e serviços necessários a sua consecução, como câmeras, tripés, refletores, bem assim tratamento de áudio e imagem. O prazo de entrega do material produzido, a ser gravado em CD ou DVD, deverá ser ajustado, por escrito, com a Secretaria de Cerimonial e Eventos. Média de 10 horas diárias. | diária | 10 | 255,00 |



| 151 | Gravação de áudio em meio digital | Realização de serviço com alocação de profissional, com experiência de, no mínimo 02 anos em gravação de áudio em formato digital. O serviço deverá incluir todos os custos com profissionais, material e serviços necessários a sua consecução, como gravador digital e tratamento de áudio. O prazo de entrega do material produzido, a ser gravado em CD ou DVD, deverá ser de 02 dias, a contar da realização do eventos. Espera-se do profissional prontidão, presteza e fidelidade na execução do serviço, observando o caráter reservado ou confidencial, conforme o caso, dos materiais coletados e produzidos e dos eventos organizados pelo CNJ. | diária | 50 | 40,00 |
|---------------------------------------|---|--|---------|------------------|---------------------|
| MATERIAL GRÁFICO E PROMOCIONAL | | | | | |
| Item | Descrição | Detalhamento | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (RS) |
| 152 | Placa em aço | Placa em aço escovado brilhante com borda polida, medindo 20x14cm, com logomarca do CNJ e do Poder Judiciário em alto relevo (processo químico) e texto com impressão em silk screen 1 cor. Acondicionada em estojo de veludo ou revestido de pelica preta com gravação a quente na cor prateada. | unidade | 50 | 46,65 |
| 153 | Prisma para mesa | Prisma para mesa em acrílico fosco, tamanho 40 cm x 20cm, com abertura frente e verso. | unidade | 100 | 3,60 |
| 154 | Bloco de anotações com impressão da logomarca do evento | Bloco de anotações em formato aberto 15 x 21cm ² com a impressão da logomarca do CNJ e do Poder Judiciário em até 4/0 cores, sem pauta, acabamento colado, com no mínimo 25 folhas cada, fotolito incluso com provas gráficas. | unidade | 10.000 | 1,97 |
| 155 | Canetas esferográficas com a logomarca do evento | Canetas esferográficas retráteis, em plástico branco, escrita fina, tinta azul, com ponta de bronze e rolamento de tungstênio, com logomarca do CNJ e do Poder Judiciário gravada por meio de serigrafia no corpo do produto, em até 4 cores. | unidade | 10.000 | 0,45 |
| 156 | Canetas metálicas com logomarca | Canetas metálicas com logomarca do CNJ e do Poder Judiciário , nas cores preta e azul, identificadas com a inscrição "Conselho Nacional de Justiça", fonte arial, tamanho 10. | unidade | 5.000 | 0,63 |
| 157 | Cartaz | Cartaz em formato 44 x 60 cm, papel couchê fosco ou similar 120 g/m ² , impressão 4/0 cores. | unidade | 1.000 | 0,44 |
| 158 | Certificado | Certificado em formato A4 - 29,7 x 21cm, papel reciclado 250 g/m ² , impressão 4/4 cores. | unidade | 10.000 | 0,23 |
| 159 | Convite com envelope | Convite com envelope em formato 15 x 21cm ² , papel couchê fosco ou similar 180 g/m ² , impressão 4/0 cores, com envelope formato fechado 15,5 x 21,5 cm ² papel couchê 180g/m ² , impressão 4/0 cores, acabamento faca de corte especial. | unidade | 20.000 | 0,29 |

| | | | | | |
|-----|-----------------------------------|---|----------------|--------|-------|
| 160 | Crachá com porta crachá e cordão | Crachá em formato A6 – 10,5 x 14,8 cm, papel reciclado 180 g/m ² , impressão 4/0 cores, incluindo o porta crachá, em formato 11 x 16cm ² , em poliéster transparente com cordão para crachá. | unidade | 10.000 | 0,45 |
| 161 | Folder | Folder em formato 28,7 x 20 cm, papel reciclado 120g/m ² , impressão 4/4 cores, acabamento 2 dobras iguais. | unidade | 10.000 | 0,53 |
| 162 | Panfleto | Panfleto em formato A5 – 21 x 14,8 cm, papel couchê 150g/m ² , impressão 4/4 cores. | unidade | 10.000 | 0,24 |
| 163 | Faixa Mesa | Faixa de mesa, média de 4m x 1m, ou medida de acordo com o local onde será afixada, em lona vinílica com impressão digital colorida de arte final a ser fornecida pela Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça. | m ² | 500 | 18,00 |
| 164 | Pasta "canguru" | Pasta "Canguru" em formato aproximado: 22 x 31 cm (fechada) e 44x31 cm (aberta). Papel: Triplex 350g/m ² . Acabamento: laminação BOPP fosca de um lado, corte e vindo (bolsa interna para conter papéis). | unidade | 10.000 | 0,60 |
| 165 | Pasta envelope de couro sintético | Pasta envelope de couro sintético, na cor preta, medindo 35cm x 25 cm, com uma divisória interna, porta bloco de papel e porta canetas internos e fecho em botão de pressão, todos com acabamento em couro sintético, na cor preta, forro interno de veludo, na cor preta, com impressões, na capa, no canto inferior direito, na medida 4 x 8 cm (A x L), em baixo relevo do logotipo Conselho Nacional de Justiça, conforme demonstrado abaixo: contendo um bloco de anotações de 15 folhas brancas, pautadas, em papel de 75/m ² , com encaixe compatível com o porta bloco de papel interno. | unidade | 2.000 | 7,80 |
| 166 | Pasta em PVC cristal transparente | Pasta em PVC cristal transparente, modelo envelope, com fecho superior em zíper deslizante plástico, medindo 31 cm x 23 cm, com impressão silk-screen na frente com o logotipo do Conselho Nacional de Justiça, na cor azul ou preta centralizado, na medida 4 x 8 cm (A x L). | unidade | 10.000 | 1,80 |
| 167 | Banners com tripé | Banners com tripé medindo 1,70m x 1m, em lona vinílica e impressão digital colorida de arte final a ser fornecida pela Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça. | unidade | 50 | 26,55 |
| 168 | Banners sem tripé | Banners sem tripé medindo 1,70m x 1m, em lona vinílica e impressão digital colorida de arte final a ser fornecida pela Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça. | unidade | 250 | 20,25 |
| 169 | Confecção de plotagem | Confecção de plotagem com recorte em vinil auto adesivo colorido em 4 cores com arte final fornecida pela Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça. | m ² | 200 | 15,00 |



| 170 | Impressão em vinil calambrado | Impressão em Vinil calambrado 4/0 cores, com arte final a ser fornecida pela Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça, com impressão digital a 1440dpi, adesivado em chapas de policarbonato, recortado no formato, incluindo a fixação de imantado nas beiradas para fixação em stand portátil pantográfico – 4 painéis frontais com 0,70m x 2,20m e 2 painéis laterais com 0,62 x 2,30m. | unidade | 10 | 13,50 |
|---------------------|--|--|----------------|------------------|----------------------|
| 171 | Impressão digital em lona vinílica | Impressão digital em lona vinílica, 4/0 cores, 440g, com resolução de 1440dpi e instalação em altura (Rapel) em local a ser definido pelo Conselho Nacional de Justiça (Brasília e outras capitais), com tamanho mínimo de 9m x 10m. A arte será fornecida pela Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça. | m ² | 1.800 | 13,50 |
| 172 | Impressão digital em lona vinílica instalada em quadro metalon | Impressão digital em lona vinílica, instalada em quadro metalon, 4/0 cores, 440g, com resolução de 1440 dpi. A arte será fornecida pela Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça. | m ² | 1.800 | 18,00 |
| 173 | Impressão digital em adesivo vinílica | Impressão digital em adesivo vinílica, 4/0 cores, 180g impresso com resolução de 1440 dpi com instalação. A arte será fornecida pela Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça. | m ² | 100 | 18,00 |
| 174 | Impressão de adesivo vinílico impresso fosco ou brilhoso | Impressão de adesivo vinílico impresso fosco ou brilhoso com resolução 1440 dpi, aplicado em chapa de foan. A arte será fornecida pela Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça. | m ² | 100 | 18,00 |
| EQUIPAMENTOS | | | | | |
| Item | Descrição | Detalhamento | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (R\$) |
| 175 | Acesso à internet | Serviço de fornecimento de estrutura de acesso a internet em banda larga sem fio, com velocidade nominal mínima de 10 MBps por senha de acesso/computador. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos necessários ao serviço, inclusive o serviço de provedor de acesso a internet e roteadores para distribuição do sinal em modo Wi-Fi (sem fio padrão 802.11 a/b/g/n) e via cabo, com mínimo de 8 saídas RJ-45. O sinal Wi-Fi deverá ser distribuído de forma a cobrir todo o local do evento, e deverá haver cabos em quantidade e comprimento suficientes para conexão de até 100 computadores do tipo desktop. | unidade | 330 | 18,00 |
| 176 | Amplificador com potência mínima de 400WRMS | Amplificador potência mínima de 400WRMS. | diária | 30 | 20,00 |



| | | | | | |
|-----|--|---|--------------|-----|-------|
| 177 | Aparelho de fac-símile | Aparelho ligado a linha telefônica privativa, com suprimentos (tonner e papel). | diária | 20 | 2,00 |
| 178 | Cabeamento para microfone | Cabeamento para microfone. | metro linear | 500 | 1,00 |
| 179 | Cabeamento para transmissão simultânea para telões | Cabeamento para transmissão simultânea para telões. | metro linear | 500 | 1,00 |
| 180 | Caixa acústica | Amplificadas (ativas), com alto-falantes <i>woofer</i> de 12 polegadas e <i>tweeter</i> e potência mínima de 250 watts RMS, instaladas sobre pedestal. | diária | 50 | 12,60 |
| 181 | Canhão de iluminação | Canhão de iluminação tipo seguidor. | diária | 30 | 30,00 |
| 182 | Computador completo com no mínimo 2.6 Ghz | <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador com duplo núcleo e frequência de no mínimo 2.6 GHz; • Memória mínima de 4 GB; • HD de no mínimo 250 GB; • Interface controladora de vídeo de no mínimo 128 MB de memória, podendo ser compartilhada com a memória do sistema; • Interface de som estéreo de 24 bits, com conectores line-in, mic-in e line-out; • Fax-modem de alta velocidade de 56K; • Rede 100/1000 Mbps; • 4 conexões USB 2.0; • Wireless; • Unidade leitora e gravadora de CD e DVD; • Teclado padrão ABNT 2; • Monitor LCD de 17" widescreen; • Mouse óptico; • Sistema operacional Microsoft Windows XP Professional, com Service Pack mais recente instalado; • Pacote Microsoft Office XP Professional com Service Pack mais recente instalado; • Antivírus Symantec Norton ou McAfee ou de qualidade e desempenho equivalente ou superior; • Adobe Acrobat na versão mais atualizada. <p>Todas as licenças e manuais deverão estar presente durante todo o período do evento para conferência. Sob demanda, poderão ser instalados, ainda, Skype, MSN Messenger, NetMeeting, com desejável configuração para videoconferências de multiponto em IP, Windows Media Player com pacote de codecs que permitam o máximo de compatibilidade com os diferentes codecs que possam surgir durante o evento, Microsoft ActiveSync e Palm HotSync para a sincronização de informações em PDAs, WinZip licenciado, WinRar licenciado.</p> | diária | 800 | 18,00 |



| | | | | | |
|-----|---|---|--------|-----|-------|
| 183 | Rádio comunicador tipo NEXTEL | Aparelho de rádio-comunicação celular do tipo Nextel, devidamente habilitado para comunicação tipo rádio e para efetuar ligações telefônicas locais e DDD, com fone de ouvido, carregador de bateria e franquia de 60 min/dia incluída. | diária | 500 | 5,00 |
| 184 | Rádio comunicador tipo walkie-talkie | Aparelho de rádio-comunicação portátil com as seguintes especificações e recursos: <ul style="list-style-type: none"> • Alcance mínimo de 5 km; • Bloqueio de teclado; • Tecla de sinal sonoro; • Bipe de câmbio; • Mínimo de 10 canais de operação; • Indicação de carga de bateria; • Ajuste de volume; • Mínimo de 50 códigos privativos; • Carregador de bateria independente por aparelho; • Varredura de canal; • Clip belt; • Fone de ouvido; • Tom de alerta de chamada. | diária | 500 | 5,00 |
| 185 | Distribuidor de vídeo e áudio estéreo com até 10 saídas | Distribuidor de vídeo e áudio estéreo com até 10 saídas. | diária | 200 | 1,00 |
| 186 | DVD Player | Capaz de reproduzir os seguintes formatos: MP3, OVO-R, VCO, CO, CO- R/RW. | diária | 10 | 0,10 |
| 187 | Equalizador | Equalizador com o mínimo de 12 Db de atuação, 02 canais (estéreo), 9v, com adaptador externo 110/220v. | diária | 30 | 5,00 |
| 188 | Flip chart com papel e 2 pincéis | Flip chart com cavalete/suporte, papel e pelo menos 02 pincéis atômicos (azul e vermelho) , com bloco de 70 X 90 cm, tamanho pode variar em até 5 cm. | diária | 300 | 9,00 |
| 189 | Impressora a laser colorida | Tecnologia a laser colorida, resolução em preto de 1200 x 1200 pontos por polegadas (dpi), velocidade de impressão mínima de 30 páginas por minuto nos formatos carta, A4, ofício I e ofício II em papel comum, jato de tinta, fotográfico, banner, cartões, envelopes, etiquetas Itens inclusos: <ul style="list-style-type: none"> •Cabos e demais acessórios que assegurem o pleno funcionamento da máquina; •Suprimentos originais com carga suficiente para no mínimo 1.000 impressões; •Papel A4, gramatura mínima de 75g/m2, em quantidade suficiente para no mínimo 1.000 impressões. | diária | 100 | 12,00 |

| | | | | | |
|-----|---|---|--------|-----|-------|
| 190 | Impressora jato de tinta colorida | Tecnologia jato de tinta térmica ou a laser colorida, resolução em preto de 1200 x 1200 pontos por polegadas (dpi), velocidade de impressão mínima de 30 páginas por minuto nos formatos carta, A4, ofício I e ofício II em papel comum, jato de tinta, fotográfico, banner, cartões, envelopes, etiquetas Itens inclusos: •Cabos e demais acessórios que assegurem o pleno funcionamento da máquina •Suprimentos originais com carga suficiente para no mínimo 1.000 impressões •Papel A4, gramatura mínima de 75g/m2, em quantidade suficiente para no mínimo 1.000. | diária | 100 | 60,00 |
| 191 | Mesa de corte para transmissão simultânea | Mesa de corte para transmissão simultânea. | diária | 30 | 60,00 |
| 192 | Mesa de som com mínimo de 16 canais | Mesa de som com mínimo de 16 canais. | diária | 30 | 70,00 |
| 193 | Microfone com fio e pedestal de mesa | Microfone com fio e pedestal de mesa. | diária | 150 | 2,28 |
| 194 | Microfone de lapela | Microfone de lapela - UHF Profissional, com bateria 9V. | diária | 50 | 25,80 |
| 195 | Microfone gooseneck | Microfone de eletreto de alta sensibilidade, cardióide, resposta de frequência de 50 Hz a 17.000 Hz, tipo gooseneck, de fácil ajuste tanto de altura como de posicionamento lateral, base processadora de áudio com saída balanceada, filtro de radiofrequência embutido, lâmpada indicadora de status, espuma protetora da cápsula. | diária | 150 | 9,00 |
| 196 | Microfone sem fio de mão, UHF profissional. | Microfone de mão sem fio, dinâmico, eletrocondensado, faixa de frequência UHF com transmissor incorporado de 192 canais de frequências controladas por PLL e receptores true-diversity de mesa com saídas em nível de linha, resposta de frequência de 50 a 16.000 Hz, botão de sincronismo das frequências do receptor e do transmissor, chave comutadora liga/desliga/mudo, interruptor de ajuste de ganho. O microfone, conforme necessidade, deve ser fornecido sobre pedestal de mesa ou pedestal tipo girafa. Tanto o microfone quanto o pedestal e suporte devem estar em perfeito estado de conservação, não sendo admitidos danos de pintura, gobos amassados, riscos, marcas de cola e adesivos, e sistema de encaixe danificado. A Contratada deverá manter microfone com fio e cabo para interligação ao sistema de som, para substituição do microfone sem fio em caso de falhas durante o evento. | diária | 150 | 8,40 |
| 197 | Mixer de microfone | Mixer de microfone. | diária | 30 | 2,00 |

| | | | | | |
|-----|---|---|----------------|------|--------|
| 198 | Notebook | Configurações mínimas exigidas: processador com 2 GHz ou superior, memória RAM de 1 GB, capacidade mínima de 80GB, combo CO-RW e leitor de OVO, placa wireless para redes Wi-Fi, conexão de rede, mínimo de 2 portas USB, unidade CDRW/DVD, monitor de no mínimo 15", com resolução mínima de 1.024 colunas por 768 linhas, acompanhado de 01 mini mouse ótico, 01 mouse pad, 01 kit de segurança com trava anti-furto e 01 no-break de 600VA. Deverá ter instalado sistema operacional MS Windows XP Professional ou superior, contendo Word, Powerpoint, Excel e Office completo, antivírus, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader, Media Player 10 com pacotes de codecs que permitam o máximo de compatibilidade com os diferentes codecs que possam surgir durante o evento. | diária | 1870 | 24,00 |
| 199 | Pedestal de pé (suporte girafa para microfone) | Hastes e tripê feitos de metal, cor preta, três estágios para ajustes de altura, distância e inclinação, base firme, com cachimbo para microfone. Deve estar em perfeito estado de conservação, não sendo admitidos danos de pintura, gobos amassados, riscos, marcas de cola e adesivos e sistema de encaixe danificado. | diária | 100 | 1,00 |
| 200 | Projektor multimídia – 3000 ANSILUMENS, com controle remoto | Projektor de multimídia com controle remoto e resolução real XGA 1.024 x 768, brilho de 3.000 ANSI lumens ou superior. Resolução compatível: SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. Compatibilidades: computadores, notebooks, TV, vídeo e DVD players, HDTV, câmeras fotográficas e filmadoras. | diária/unidade | 100 | 75,00 |
| 201 | Apontador laser | Ponteiro luminoso para uso em projeção. | diária/unidade | 110 | 3,00 |
| 202 | Scanner | Configurações mínimas: escâner colorido de mesa; profundidade de 48 bits; resolução de hardware de 1200 x 1200 dpi; resolução da digitalização óptica de 1200 dpi; área de escaneamento compatível com formato A4; interface USB padrão (compatível com Windows 98 e superiores). | diária | 110 | 3,00 |
| 203 | Sistema de retorno de som com 02 caixas | Sistema de retorno de som com 02 caixas. | diária | 30 | 45,00 |
| 204 | Tela de projeção (1,80 x 1,80m) | Tela de projeção de 180" de diagonal útil em armação de alumínio dobrável, com tripê, projeção frontal ou retro, com par de pés dobráveis. | diária | 100 | 24,00 |
| 205 | TV de plasma de 46" | Conexões de entrada HDMI, USB, PC e AV e de saída de áudio analógica RCA ou P2, sistema em cores NTSC, PAL-N, PAL-M e DTV, resolução mínima de 1920 x 1080 pixels, contraste dinâmico de 50.000:1 ou equivalente, som estéreo, bivolt (110 e 220V), cabo para conexão de saída de áudio RCA ou P2, conforme as especificações do televisor. Com suporte. | diária | 50 | 121,50 |



| | | | | | |
|-----|--|---|--------|-------|--------|
| 206 | Webcam/videocam | Webcam / Videocam – 1000 pixels. | diária | 5 | 2,00 |
| 207 | Impressora multifuncional laser | Tecnologia a laser em preto-e-branco velocidade mínima de impressão de 30 páginas por minuto, resolução de 1200 x 1200 pontos por polegadas (dpi), dispositivo de impressão frente e verso (dúplex). Copiadora em preto-e-branco com vidro de exposição e resolução de cópia de 1200 x 600 dpi. Dispositivo de sorter e ADF. Função scanner, colorido ou preto-e-branco. Fax a laser, recepção sem papel Itens inclusos: <ul style="list-style-type: none"> • Cabos e demais acessórios que assegurem o pleno funcionamento da máquina • Suprimentos originais (toner) com carga suficiente para no mínimo 1.000 impressões • Papel A4, gramatura mínima de 75g/m2, em quantidade suficiente para no mínimo 1.000 impressões. | diária | 100 | 52,50 |
| 208 | Impressora térmica de produção de etiquetas com textos, logotipos e código de barras | Impressora térmica, para produção de etiquetas com textos, logotipos e código de barras. A impressora deverá ser fornecida com os suprimentos necessários para o uso durante o período do evento. | diária | 150 | 45,00 |
| 209 | Impressora Zebra | Impressora Zebra de alta tecnologia em transferência térmica para produção de etiquetas com textos, logotipos e códigos de barras. | diária | 450 | 127,50 |
| 210 | VideoWall – Módulos LCD de 46" (sem borda) | Module - LCD display 46" Specification Bezel: 7.3mm Panel: 46inch 16:9 Aspect Ratio Contrast Ratio: 4.000 : 1, Brightness: 450 cd/m2 Viewing Angle: 178(Hor/Ver) Input /Output Terminal: DVI TMDS : DVI-D 24pin, 640x480(60), 720x400(70),800x600(56/60/72/75), 1024x768(60/70/75), 1280x768(50/60), 1280x1024(50/60), 1360x768(50/60), 1366x768(50/60), 1400x1050(50/60) 1600x900(50/60), 1600x1200(50/60) PC Analog RGB : D-SUB 15 pin, 640x480(60), 720x400(70),800x600(56/60/72/75), 1024x768(60/70/75), 1280x768(50/60), 1280x1024(50/60), 1360x768(50/60), 1366x768(50/60), 1400x1050(50/60), 1600x900(50/60), 1600x1200(50/60) COMPONENT Y.Pb.Pr(RCA Jack Type), *480i, 576i, 480P, 576P, 720p(50/60) ,1080i(50/60), 1080p(50/60) HDMI(HDCP) HDMI, *480i, 576i, 480P, 576P, 720p(50/60) ,1080i(50/60), 1080p(50/60) | diária | 1.100 | 600,00 |



| | | | | | |
|-----------------------|--|---|----------------|-------------------------|-----------------------------|
| | | S-Video Mini Din-4Pin, NTSC, PAL, SECAM, CVBS RCA, NTSC, PAL, SECAM Serial RS-232C, In : D-sub 9pin(female), Out : D-sub 9pin(male) Power: 280W, Dimensions (WxDxH), (mm): 1026 x 141 x 580, Weight 21kg | | | |
| 211 | Painel de Led 7mm indoor | Configurações mínimas exigidas: Resolução: 7,62mm LEDs: SMD 3in1 Configurações de pixel: 1R, 1G, 1B Brilho: 1.800cd/m ² Ângulo de visualização: 140° Densidade de pixels: 17.222/m ² Dimensões: 732 x 488 mm Resolução física: 96x 64 px Consumo médio: 440 W/m ² Consumo máximo: 1.110 W/m ² Peso por gabinete: 17,86 Kg Peso por m ² : 50Kg/m ² Cores: 16,7 milhoes Método de drive: 1 / 4 Frame rate: 60Hz Refresh rate: 180Hz Vida útil: 100.00h Temperatura de operação: -10-50°C | diária | 1.100 | 525,00 |
| LOCAL / ESPAÇO | | | | | |
| Item | Descrição | Detalhamento | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (R\$) |
| 212 | Locação de espaço físico para realização do evento propriamente dito | O espaço para realização do evento propriamente dito deverá ser do tipo auditório, no hotel de hospedagem ou em local adequado e vistoriado pela Secretaria de Cerimonial e Eventos do Conselho Nacional de Justiça, para fins de aprovação. O local deverá ser em espaço privativo, amplo e apropriado para realização de convenções, congressos, seminários, exposições, visitas públicas, audiências públicas, conferências magnas, encontros (do judiciário e das cortes supremas), jornadas, movimentos, workshops, reuniões técnicas, | Diária | 20 | 2.000,00 |



| | | | | | |
|-----|---|---|--------|----|----------|
| | | <p>palestras e demais eventos relacionados ao Conselho, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação, e deverá comportar, no mínimo, 20% a mais do número de participantes estimados para o evento.</p> <p>O local deverá conter número de cadeiras de, no mínimo, 20% a mais do número de participantes, do tipo estofado e confortável, com suporte na lateral para a escrita ou com mesas de apoio, inclusive cadeiras especiais para participantes com excesso de peso.</p> <p>No local do auditório deverá ter espaço para a montagem de mesa diretora de acordo com layout e número de autoridades apresentados pela Secretaria de Cerimonial do Conselho Nacional de Justiça, composta de cadeiras tipo estofadas e confortáveis.</p> <p>No local do auditório deverá ter espaço reservado para mesas de áudio e vídeo, som, iluminação, gravação, câmeras, imprensa, fotografia e mesas de apoio para taquígrafas ou secretárias.</p> <p>O local do evento será previamente vistoriado pelo CNJ para verificação quanto às características e necessidades de acordo com o porte e perfil do evento e também:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) proporcionar conforto e segurança aos participantes; b) possuir boas condições de iluminação; c) possuir sistema de ar condicionado; d) possuir ponto para acesso à internet; e) possuir condições físicas adequadas para projeção de imagens e utilização de microcomputador, projetor multimídia, tela de projeção, vídeo cassete e ou DVD; f) não poderá apresentar sinais de mofo, de umidade e defeitos nas instalações elétricas; g) estar em condições com as normas de saúde; h) oferecer opção de fornecedores e/ou serviços especiais; ii) ser local de fácil acesso. <p>No valor da diária da locação do local do evento devem estar incluídos os custos com a alocação de profissionais nas áreas de manutenção elétrica (item 14), brigada contra incêndio (item 20), limpeza (item 23), manobra de veículos automotores (item 25), segurança diurna (item 26) segurança noturno (item 27), bebedouro com garrafão de água mineral (item 86), torretas de isolamento (item 128), acesso à internet (175),</p> <p>Local para até 50 pessoas.</p> | | | |
| 213 | <p>Locação de espaço físico para realização do evento propriamente dito</p> | <p>O espaço para realização do evento propriamente dito deverá ser do tipo auditório, no hotel de hospedagem ou em local adequado e vistoriado pela Secretaria de Cerimonial e Eventos do Conselho Nacional de Justiça, para fins de aprovação. O local deverá ser em espaço privativo, amplo e apropriado para realização de convenções, congressos, seminários, exposições, visitas públicas, audiências públicas, conferências magnas, encontros (do judiciário e das cortes supremas), jornadas, movimentos, workshops, reuniões técnicas, palestras e demais eventos relacionados ao Conselho, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação, e deverá comportar, no mínimo, 20% a mais do número de participantes estimados para o evento.</p> <p>O local deverá conter número de cadeiras de, no mínimo, 20% a mais do número de</p> | Diária | 30 | 3.000,00 |

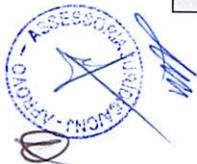


| | | | | | |
|-----|---|---|--------|-----|----------|
| | | <p>participantes, do tipo estofado e confortável, com suporte na lateral para a escrita ou com mesas de apoio, inclusive cadeiras especiais para participantes com excesso de peso.</p> <p>No local do auditório deverá ter espaço para a montagem de mesa diretora de acordo com layout e número de autoridades apresentados pela Secretaria de Cerimonial do Conselho Nacional de Justiça, composta de cadeiras tipo estofadas e confortáveis.</p> <p>No local do auditório deverá ter espaço reservado para mesas de áudio e vídeo, som, iluminação, gravação, câmeras, imprensa, fotografia e mesas de apoio para taquígrafas ou secretárias.</p> <p>O local do evento será previamente vistoriado pelo CNJ para verificação quanto às características e necessidades de acordo com o porte e perfil do evento e também:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) proporcionar conforto e segurança aos participantes; b) possuir boas condições de iluminação; c) possuir sistema de ar condicionado; d) possuir ponto para acesso à internet; e) possuir condições físicas adequadas para projeção de imagens e utilização de microcomputador, projetor multimídia, tela de projeção, vídeo cassete e ou DVD; f) não poderá apresentar sinais de mofo, de umidade e defeitos nas instalações elétricas; g) estar em condições com as normas de saúde; h) oferecer opção de fornecedores e/ou serviços especiais; ii) ser local de fácil acesso. <p>No valor da diária da locação do local do evento devem estar incluídos os custos com a alocação de profissionais nas áreas de manutenção elétrica (item 14), brigada contra incêndio (item 20), limpeza (item 23), manobra de veículos automotores (item 25), segurança diurno (item 26) segurança noturno (item 27), bebedouro com garrafão de água mineral (item 86), torretas de isolamento (128), acesso à internet (175).</p> <p>Local para 51 a 100 pessoas.</p> | | | |
| 214 | <p>Locação de espaço físico para realização do evento propriamente dito</p> | <p>O espaço para realização do evento propriamente dito deverá ser do tipo auditório, no hotel de hospedagem ou em local adequado e vistoriado pela Secretaria de Cerimonial e Eventos do Conselho Nacional de Justiça, para fins de aprovação. O local deverá ser em espaço privativo, amplo e apropriado para realização de convenções, congressos, seminários, exposições, visitas públicas, audiências públicas, conferências magnas, encontros (do judiciário e das cortes supremas), jornadas, movimentos, workshops, reuniões técnicas, palestras e demais eventos relacionados ao Conselho, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação, e deverá comportar, no mínimo, 20% a mais do número de participantes estimados para o evento.</p> <p>O local deverá conter número de cadeiras de, no mínimo, 20% a mais do número de participantes, do tipo estofado e confortável, com suporte na lateral para a escrita ou com mesas de apoio, inclusive cadeiras especiais para participantes com excesso de peso.</p> <p>No local do auditório deverá ter espaço para a montagem de mesa diretora de acordo com layout e número de autoridades apresentados pela Secretaria de Cerimonial do Conselho</p> | Diária | 100 | 3.750,00 |

| | | | | | |
|-----|--|--|--------|----|----------|
| | | <p>Nacional de Justiça, composta de cadeiras tipo estofadas e confortáveis.</p> <p>No local do auditório deverá ter espaço reservado para mesas de áudio e vídeo, som, iluminação, gravação, câmeras, imprensa, fotografia e mesas de apoio para taquígrafas ou secretárias.</p> <p>O local do evento será previamente vistoriado pelo CNJ para verificação quanto às características e necessidades de acordo com o porte e perfil do evento e também:</p> <p>a) proporcionar conforto e segurança aos participantes;</p> <p>b) possuir boas condições de iluminação;</p> <p>c) possuir sistema de ar condicionado;</p> <p>d) possuir ponto para acesso à internet;</p> <p>e) possuir condições físicas adequadas para projeção de imagens e utilização de microcomputador, projetor multimídia, tela de projeção, vídeo cassete e ou DVD;</p> <p>f) não poderá apresentar sinais de mofo, de umidade e defeitos nas instalações elétricas;</p> <p>g) estar em condições com as normas de saúde;</p> <p>h) oferecer opção de fornecedores e/ou serviços especiais;</p> <p>ii) ser local de fácil acesso.</p> <p>No valor da diária da locação do local do evento devem estar incluídos os custos com a alocação de profissionais nas áreas de manutenção elétrica (item 14), brigada contra incêndio (item 20), limpeza (item 23), manobra de veículos automotores (item 25), segurança diurna (item 26) segurança noturna (item 27), bebedouro com garrafão de água mineral (item 86), torretas de isolamento (item 128), acesso à internet (item 175).</p> <p>Local para mais de 100 pessoas.</p> | | | |
| 215 | Locação/reserva de espaço para realização de almoço/jantar institucional | <p>O espaço para realização de almoço institucional poderá ser no hotel de hospedagem, quando ocorrer em espaço diferente do restaurante do hotel, ou em outro local adequado e escolhido pela Secretaria de Cerimonial e Eventos do Conselho Nacional de Justiça, devendo ser em local agradável, em espaço privativo e apropriado que comporte a média de 200 (duzentos) convidados, incluindo mesas, cadeiras e local para o Buffet, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação. No valor da diária da locação do local do evento devem estar incluídos os custos com a alocação de profissionais nas áreas de manutenção elétrica (item 14), brigada contra incêndio (item 20), limpeza (item 23), manobra de veículos automotores (item 25), segurança diurna (item 26) segurança noturna (item 27).</p> | diária | 50 | 3.654,00 |
| 216 | Locação/reserva de espaço para realização de almoço/jantar de abertura ou encerramento de evento | <p>O espaço para realização do jantar de abertura e/ou encerramento poderá ser no hotel de hospedagem, quando ocorrer em espaço diferente do restaurante do hotel, ou em outro local adequado e escolhido pela Secretaria de Cerimonial e Eventos do Conselho Nacional de Justiça, devendo ser local agradável, em espaço privativo e apropriado que comporte a média de 150 (cento e cinquenta) convidados. O espaço deverá ser separado em dois ambientes distintos, sendo um para o receptivo dos convidados, contendo sofás, poltronas e mesas de apoio, onde será servido o coquetel, e outro para o jantar propriamente dito, incluindo mesas, cadeiras e local para o buffet, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação.</p> | diária | 50 | 3.204,00 |



| 217 | Sala VIP | O local da hospedagem deverá ter sala <i>VIP</i> para <i>check-in</i> e <i>check-out</i> personalizado, possuindo capacidade mínima de cinco pessoas, decorada de acordo com o número de autoridades participantes no evento, com uma estação de trabalho, com acesso à internet (24 horas/dia) e serviço de água, café e <i>petit-fours</i> / <i>biscoitos frescos</i> . | diária | 100 | 540,00 |
|-------------------------------|---|---|---------|------------------|---------------------|
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | | | | |
| Item | Descrição | | Unidade | Qtde. Registrada | Valor Unitário (RS) |
| 218 | Cartolina | Cartolina, medindo em torno de 50 X 70 cm, com 150 gramas de diversas cores. | unidade | 100 | 0,21 |
| 219 | CD-R gravável | CD-R gravável. | unidade | 1.000 | 0,33 |
| 220 | CD-RW regravável | CD-RW regravável. | unidade | 1.000 | 0,45 |
| 221 | Cola branca líquida ou bastão | Cola branca líquida (90g) ou bastão (20g). | unidade | 100 | 1,17 |
| 222 | Copo plástico descartável para água | Copo plástico descartável para água de 200ml. | unidade | 10.000 | 0,05 |
| 223 | Copo plástico descartável para café | Copo plástico descartável para café de 50ml. | unidade | 10.000 | 0,03 |
| 224 | DVD-R gravável | DVD-R gravável. | unidade | 1.000 | 0,54 |
| 225 | DVD-RW regravável | DVD-RW regravável. | unidade | 1.000 | 0,60 |
| 226 | Etiqueta folha A4 210x297mm contendo 14 etiquetas | Etiqueta folha A4 210x297mm contendo 14 etiquetas. | folha | 10.000 | 0,23 |
| 227 | Etiqueta em polipropileno 30 x 14 mm branco | Etiqueta em polipropileno 30 x 14 mm branco. | unidade | 10.000 | 0,21 |
| 228 | Etiqueta auto-adesiva TP-12 AM 13mm, diversas cores, caixa contendo 350 etiquetas | Etiqueta auto-adesiva TP-12 AM 13mm, diversas cores, caixa contendo 350 etiquetas. | unidade | 10.000 | 0,05 |



| | | | | | |
|-----|---|--|---------|--------|------|
| 229 | Etiqueta auto-adesiva TP-16 AM 16,5mm, cores prata e ouro, contendo 350 etiquetas | Etiqueta auto-adesiva TP-16 AM 16,5mm, cores prata e ouro, contendo 350 etiquetas. | unidade | 10.000 | 0,05 |
| 230 | Etiqueta auto-adesiva TP – 19 AM 18,79mm diversas cores | Etiqueta auto-adesiva TP – 19 AM 18,79mm diversas cores. | unidade | 10.000 | 2,10 |
| 231 | Fita adesiva em polipropileno para fechamento de caixas e pacotes | Fita adesiva em polipropileno para fechamento de caixas e pacotes, medindo, no mínimo 45 mm x 45m. | unidade | 100 | 0,90 |
| 232 | Fita adesiva transparente 45 x 45 | Fita adesiva transparente 45 mm x 45m. | unidade | 100 | 0,90 |
| 233 | Fita adesiva dupla face transparente de silicone | Fita adesiva dupla face transparente de silicone medindo, no mínimo 45 mm x 30m. | unidade | 100 | 2,67 |
| 234 | Fita crepe | Fita crepe, medindo, no mínimo 18 mm x 50 cm. | unidade | 100 | 0,90 |
| 235 | Grampeador pequeno | Grampeador pequeno de mesa com capacidade para perfurar, no mínimo, 100 folhas. | unidade | 100 | 1,00 |
| 236 | Grampeador rapid | Grampeador rapid de mesa com capacidade para perfurar, no mínimo 70 folhas. | unidade | 100 | 1,00 |
| 237 | Papel alta alvura branco A4 | Papel alta alvura branco A4, 75g. | folha | 10.000 | 0,03 |
| 238 | Papel cartão opaline branco em folha | Papel cartão opaline branco em folha, medindo, no mínimo 50 cm x 70 cm. | folha | 10.000 | 0,03 |
| 239 | Papel couche fosco | Papel couche fosco, 90g/m2, A4. | folha | 10.000 | 0,06 |
| 240 | Papel kraft | Papel kraft, medindo, no mínimo 110cm x 70cm. | folha | 10.000 | 0,06 |
| 241 | Papel vergê A4 | Papel vergê A4. | folha | 10.000 | 0,06 |
| 242 | Perfurador | Perfurador de mesa para perfurar, no mínimo 100 folhas. | unidade | 100 | 4,50 |
| 243 | Pilha alcalina AA pequena | | unidade | 100 | 0,24 |

| | | | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|--|---------|------|-------|
| 244 | Pilha AAA | | unidade | 100 | 0,15 |
| 245 | Pilha 9V | | unidade | 100 | 1,20 |
| SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO | | | | | |
| 246 | Impressora de crachá e cartões PVC | Impressora de cartão direta no PVC, frente ou frente e verso manual, impressão borda a borda do cartão, alta tecnologia em transferência térmica para produção de logotipos, fotografias e códigos de barras. Deverão estar incluídos nos preços os custos com os crachás e cartões PVC. | diária | 1420 | 36,00 |
| 247 | Leitor óptico | Leitor óptico para leitura de código de barras (compatível com o item 246). | diária | 1420 | 10,07 |